

**LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER/LPCC  
HOSPITAL ERASTO GAERTNER/HEG**

**UNIDADE CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIAS MÉDICAS**

**2015**

## SUMARIO

1. CALENDÁRIO .....	3
1ª ETAPA DA 1ª FASE-PROVA ESCRITA .....	3
1ª ETAPA DA 2ª FASE: PROVA PRÁTICA .....	3
2ª ETAPA DA 2ª FASE: ENTREVISTA E DEFESA DE CURRÍCULO .....	3
2. INTRODUÇÃO .....	4
3. INFORMAÇÕES GERAIS.....	4
4. DA INSCRIÇÃO .....	4
6. TAXA DE INSCRIÇÃO .....	5
7. PRÉ-REQUISITO.....	5
8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	6
9. PRIMEIRA FASE.....	6
9.1 PROVA ESCRITA .....	6
16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA .....	7
17. CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª FASE .....	7
18. SEGUNDA FASE .....	7
19. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA .....	7
20.CRITÉRIO DE DESEMPATE: .....	7
21.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	8
22. RESULTADO GERAL .....	8
23. ASSINATURA DO CONTRATO .....	8
24. INÍCIO DO ESTÁGIO.....	8
25. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	8
26. COORDENAÇÃO E PRECEPTORIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA.....	9
27. INFORMAÇÕES .....	9

## 1. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	13/09/2014 a 13/10/2014	8h00 às 00h00	Pela Internet, no site: <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a> , preenchendo a Ficha de Inscrição, efetuando-se o pagamento na rede bancária, de: <b>13/09/2014</b> até o dia <b>13/10/2014</b> . <b>Taxa de inscrição:</b> R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)
Confirmação de Inscrição	24/10/2014		
Comprovante de Inscrição	03 a 07/11/2014		

### 1ª Etapa da 1ª Fase-Prova Escrita

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Canc. Cirúrgica, Canc. Clínica, Mastologia, Canc. Pediátrica, Patologia, Radioterapia	23/11/2014	Das:14h00 às 18h15	Curitiba: Universidade Positivo - R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 – Campo Comprido – Curitiba/PR Londrina: A ser divulgado após o encerramento das inscrições.
Resultado do Gabarito no site	Até 24/11/2014		Associação Médica do Paraná/AMP site: <a href="http://www.amp.org.br">www.amp.org.br</a>
Período para Recursos	Até às 18h00 de 25/11/2014 (2 dias úteis após a prova)		
Resultado final	Até 01/12/2014		
Entrega de Currículo Lattes	Até às 16h30 do dia 3 de dezembro de 2014		Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP do Hospital Erasto Gaertner

### 1ª Etapa da 2ª Fase: Prova Prática

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Canc. Pediátrica	06/12/2014	9h00 às 11h00	Sala de Reuniões da Pediatria
Canc. Clínica	06/12/2014	9h00 às 11h00	Auditório II

### 2ª Etapa da 2ª Fase: Entrevista e Defesa de Currículo

PROGRAMAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cancerologia Cirúrgica Mastologia Patologia Radioterapia	06/12/2014	9h00 as 13h00	Auditório I CEPEP – Sala Adm/Pós-graduação Sala do Serviço de Patologia Sala da Radioterapia
Cancerologia Clínica		11h00 às 13h00	Auditório II
Canc. Pediátrica		11h00 às 13h00	Sala de Reuniões da Pediatria
12/12/2014	Resultado geral	a partir das 15:00 horas	No site <a href="http://www.erastogaertner.com.br">www.erastogaertner.com.br</a> , e no edital em frente ao CEPEP.

## 2. INTRODUÇÃO

A Liga Paranaense de Combate ao Câncer (LPCC), mantenedora do Hospital Erasto Gaertner/HEG em conformidade com a COREME/HEG e por sua Unidade Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP, torna público, as normas a seguir, que regem a 29ª edição do processo seletivo para ingresso de novos residentes nos cursos de **Residência Médica em:** Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Clínica, Cancerologia Pediátrica, Mastologia, Patologia e Radioterapia do Hospital Erasto Gaertner (HEG) no ano de **2015**.

## 3. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital obedece todos os requisitos exigidos na Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981 e nas Resoluções da CNRM nº 12/2004 – 01/2005 – 01/2007 - 04/2007 - 3/2011 - 4/2011- 5/2011 e obedecendo as alterações realizadas nos artigos 53 e 54 da Resolução da CNRM nº 02/2005.

\* Parágrafo único. Conforme **Resolução CNRM Nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005**, "A vaga para reingresso no ano seguinte deverá ser subtraída do total de vagas credenciadas e especificada no edital de seleção, para o processo seletivo 2015 poderá ser subtraída uma vaga do programa da residência em radioterapia, devido a possível ingresso de candidato aprovado em 2014".

### **Resolução CNRM Nº 02, de 07 de julho de 2005 – Número de Residências Médicas Cursadas**

Art. 56. É vedado ao médico residente repetir programas de Residência Médica, em especialidades que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

§1º. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, é vedado ao médico residente realizar programa de Residência Médica, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.

§2º. É permitido ao Médico Residente cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade.

Art. 57. A Comissão de Residência Médica da Instituição tem a atribuição de desligar o médico residente, a qualquer tempo, quando caracterizada a infração ao estabelecido no artigo anterior, sob pena de descredenciamento automático do programa pela CNRM. (texto copiado na íntegra da Resolução nº 02/07/05/CNRM)

- Todos os programas de Residência Médica apresentados neste edital estão devidamente reconhecidos junto a Comissão Nacional de Residência Médica/CNRM.

Estes cursos destinam-se a qualificar profissionais de nível superior da área da Saúde, sob a orientação de profissionais de reconhecida qualificação ética e profissional.

A seleção de candidatos poderá ser em 02 (duas) fases e mediante Processo Seletivo, na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada prova prática, entrevista e análise de currículo.

As referências bibliográficas relacionadas às provas do Processo Seletivo constam deste edital ([www.amp.org.br](http://www.amp.org.br)) ([www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br)).

**1ª Fase:** Prova Geral, será elaborada e aplicada pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná (AMP), cujos conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no *site* [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br) - Endereço AMP: R. Cândido Xavier ,575- Água Verde Secretaria da UCAMP.

**2º Fase** é de responsabilidade do Hospital Erasto Gaertner, será realizada nas dependências do Hospital Erasto Gaertner (nos auditórios I, II e demais salas de reuniões) do Hospital Erasto Gaertner em Curitiba/Pr.

Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.

## 4. DA INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha de inscrição poderá ser feito através do site no endereço eletrônico: <http://www.amp.org.br>, **do dia 13 de setembro de 2014 até o dia 13 de outubro de 2014**.

- A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

- No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de conluente do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias autenticadas dos documentos acima descritos:

### **Documentos exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.**

§3º Os candidatos estrangeiros além dos pré-requisitos exigidos para inscrição, devem comprovar que possuem regular situação de permanência no país, atestada por documento fornecido pelo Polícia Federal, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.669 de 13 de junho de 2003.

É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento e a veracidade das informações fornecidas no Formulário de Inscrição.

## 5. CURRÍCULO LATTES

**Só será aceito modelo de currículo lattes.** Os candidatos aprovados para a 2ª fase do processo seletivo deverão entregar na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do Hospital Erasto Gaertner até às 16h30 do **dia 3 de dezembro de 2014** o currículo lattes na seguinte ordem:

1º Impresso das informações dos dados registrados no site da CNPq;

2º Cópia de todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas e citadas no item acima; (Declaração e/ou certificado de participação no PROVAB, Cópia do diploma de graduação autenticado, declaração/certificado de língua estrangeira, histórico universitário, bem como demais documentos acadêmicos.

3º Deverão estar anexados no currículo lattes cópia de:

- Passaporte Nº; Cédula de Identidade; CPF Nº; CRM Nº; Título de Eleitor; PIS/PASEP/NIT;- Informações Bancária: Nome do banco; Agência; Conta Corrente; Endereço completo do banco; (Número; Complemento; Bairro; Cidade; UF; CEP); Endereço Residencial; Número; Complemento; Bairro; Cidade; UF; CEP; País; Telefone Residencial DDD; Telefone Comercial DDD; Telefone Recado DDD; Telefone Celular DDD; Fax DDD; Email pessoal; Email alternativo;

4º Tudo deve ser entregue devidamente encadernado em espiral, incluindo documentos comprobatórios

A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados e comprovantes apresentados no **currículo lattes** são de inteira responsabilidade do candidato.

- O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, durante o processo seletivo, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente dos resultados das provas.

No caso do candidato que fizer declaração falsa, mesmo que tenha sido aprovado, esteja em curso exercendo atividades acadêmicas, será desligado automaticamente do programa e comunicado imediatamente a CNRM e demais autarquias.

Em hipótese alguma será aceita e efetivada a inscrição do candidato, que não cumprir estas exigências.

É de responsabilidade do candidato se certificar de que não está faltando nenhum documento, pois a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP realizará um *check list* no momento do recebimento dos documentos, e não será permitida a entrega para substituição ou complementação da documentação exigida, após a efetivação da inscrição.

## 6. TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Pela Internet, no *site*: [www.amp.org.br](http://www.amp.org.br), preenchendo a Ficha de Inscrição, efetuando-se o pagamento na rede bancária, de: **13/09/2014** até o dia **13/10/2014**, **taxa de inscrição**: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais).

## 7. PRÉ-REQUISITO

Programa	Área	Pré-requisito	Vagas	Duração	Regime	Bolsa-auxílio
Cancerologia Cirúrgica	Cancerologia Cirúrgica	02 anos de Residência em Cirurgia Geral	04 vagas	3 anos	60h	R\$ 2.976,26
Cancerologia Clínica	Cancerologia Clínica	02 anos de Residência em Clínica Médica	02 vagas			
Radioterapia	Radioterapia	Graduação em Medicina	02 vagas * Resolução CNRM Nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005			
Patologia	Patologia	Graduação em Medicina	02 vagas	2 anos		
Cancerologia Pediátrica	Pediatria	02 anos de Residência em Pediatria	02 vagas			
Mastologia	Mastologia	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral	01 vaga			

**Todos os candidatos devem ter realizado Curso de medicina reconhecido pelo MEC, e programas com pré-requisito reconhecido pela CNRM/MEC.**

- Para conclusão do programa o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período de 02 e/ou 03 anos, dependendo da área escolhida, o mesmo pode solicitar desligamento a qualquer momento, desde que homologado pela COREME/HEG, e pelo coordenador e preceptor do programa, deve ser feito por escrito, devidamente justificado e protocolado na secretaria de pós-graduação do HEG.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Hospital Erasto Gaertner será realizado **em duas etapas**:

A primeira fase será composta somente pela prova escrita e;

A segunda fase será composta por: prova prática, análise de currículo lattes e entrevista conforme critérios a seguir:

Nos programas que contemplam a realização da prova prática (Pediatria e Cancerologia Clínica), a nota final será composta pela soma da prova escrita correspondendo a 50% do peso total, juntamente com a prova prática cujo peso é de 40%, finalizando com a nota da defesa do currículo e entrevista que possui peso de 10%, totalizando 100% do peso do processo seletivo, em consonância com a Resolução da CNRM Nº 3/2011.

Nos programas que não contemplam a realização da prova prática, a nota final será composta pela soma da prova escrita correspondendo a 90% do peso total da defesa do currículo e entrevista que possui peso 10%, totalizando 100% do peso do processo seletivo, em consonância com a Resolução da CNRM Nº 3/2011.

### Resolução nº 3/2011 da CNRM

**Art. 8º** O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se o seguinte critério:

**a) 10%** (dez por cento) da nota total para quem concluir 1 (um) ano de participação no programa;

**b)** (Revogada pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM)

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo. (Renumerado pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM)

§ 2º A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica. (Incluído pela Resolução nº1, de 2 de janeiro de 2014, da CNRM).

## 9. PRIMEIRA FASE

### 9.1 PROVA ESCRITA

A prova escrita é obrigatória e abrangerá as especialidades de **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Clínica Cirúrgica**, será realizada **dia 23 de novembro de 2014** com início às **14h00 horas e término às 18h15**, não sendo tolerado atrasos.

A nota de corte para prova escrita é de **“5,0”** e tem caráter eliminatório, o candidato que não atingir esta nota está automaticamente desclassificado.

**10. Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica:** As questões serão condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral, conforme a referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**11. Residência Médica em Cancerologia Clínica:** As questões serão condizentes com a especialidade de Clínica Médica, conforme a referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**12. Residência Médica em Mastologia:** As questões serão condizentes com a especialidades que são pré requisitos, ou seja, deverão constar de questões de Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral, conforme a referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**13. Residência Médica em Patologia:** As questões serão condizentes com a especialidade: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**14. Residência Médica em Radioterapia:** As questões serão condizentes com a especialidade: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**15. Residência Médica em Cancerologia Pediátrica:** As questões serão condizentes com a especialidade de Pediatria, conforme a referência bibliográfica disponibilizada neste edital. O número de candidatos selecionados para a 2ª fase será de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas neste processo seletivo.

**16. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA**

- A divulgação dos gabaritos será até o dia **24 de novembro de 2014**.

**17. CANDIDATOS APROVADOS PARA 2ª FASE**

- A lista dos nomes dos candidatos que realizarão a 2ª fase da prova será divulgada **dia 01/12/2014**, através do endereço eletrônico da Associação Médica do Paraná/AMP site:www.amp.org.br;

- Os candidatos aprovados para realizar a 2ª fase do processo seletivo deverão entregar o currículo lattes no padrão descrito neste **edital** até às 16h30 do dia 3 de dezembro de 2014.

**18. SEGUNDA FASE**

**18.1 PROVA PRÁTICA**

**Cancerologia Clínica:** A prova prática do processo seletivo constará da discussão de casos clínicos, aplicados a todos os candidatos, envolvendo Clínica Médica. Será realizada no **dia 06 de dezembro de 2014, (sábado)** com início às **9h00**, não serão tolerados atrasos. Recomendamos que os candidatos cheguem no local de provas, com no mínimo, 20 min. de antecedência.

**Cancerologia Pediátrica** a prova prática constará de discussão de casos clínicos, aplicados a todos os candidatos, envolvendo Pediatria Clínica.Será realizada no **dia 06 de dezembro de 2014, (sábado)** com início às **9h00**, não serão tolerados atrasos. Recomendamos que os candidatos cheguem no local de provas, com no mínimo, 20 min. de antecedência.

**19. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA**

Os candidatos do programa de residência aprovados para 2ª fase deverão comparecer dia **06 de dezembro de 2014** (sábado) conforme horário descrito no item calendário. Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com no mínimo 20 min. de antecedência.

 <b>ERASTO GAERTNER</b> <small>COMBATER O CÂNCER COM HUMANISMO, CIÊNCIA E AFETO</small>	<b>AValiação DE CURRICULUM VITAE MÉDICA</b> <b>FORM INT CEPEP Nº 26</b>
--	--

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ NOTA FINAL: \_\_\_\_\_  
 Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

	<b>NORMAS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO</b>
1	Estágio Extracurricular (exceto estágio voluntario HEG) -valor =0,25 (Máximo 4)	1,0
2	Estágio no HEG para acadêmicos concursados-valor =0,25 (para cada 500 horas de estágio) (Máximo 2)	0,5
3	Monitorias Concursados - valor =0,25 (Máximo 4)	1,0
4	Cursos, Congressos e demais eventos -valor=0,1(Máximo 20)	2,0
5	Trabalhos Apresentados - valor=0,3 ( Máximo 5)	1,5
6	Trabalhos Publicados - valor=0,3 (Nº de Trabalhos Publicados em Revistas Científicas, excluindo-se Anais - Máximo 5)	1,5
7	<b>Línguas Estrangeiras:</b> Inglês completo: 0,5 Inglês incompleto: 0,25 Outras línguas: 0,25 cada (Máximo 1)	1,0
8	Premiação de Trabalho-valor =0,25 (Máximo 2)	0,5
9	Pós-graduação exceto, pré-requisito -valor=0,5 (Máximo 2)	1,0
	<b>SOMA</b>	<b>10</b>

**20.CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Ocorrendo empate no final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será a nota da prova escrita, caso ainda haja empate será avaliada a nota da **prova prática**, quando aplicável, e como um terceiro critério de desempate a nota do currículo será levada em conta.



## 21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As questões formuladas para a Prova Geral foram extraídas das seguintes Referências Bibliográficas:

### Saúde Coletiva

Rouquayrol, Maria Z., Epidemiologia & Saúde, 7a. edição, 2012, Guanabara Koogan  
Giovanela, Lígia, Políticas e Sistema de Saúde no Brasil, 2a. edição, 2008, Fiocruz

### Pediatria

Lopes, Fabio A., Tratado de Pediatria, 2a Edição 2010, 1a reimpressão 2008, Manole.

### Clínica Médica

Harrison, Medicina Interna de Harrison, 18ª. edição, 2013, Mcgraw Hill e Artmed.

### Clínica Cirúrgica

Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox,. SABISTON Tratado de Cirurgia, 18a. edição, vol I e II, 2009, Saunders Elsevier.

## PROVAS ESPECÍFICAS: ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITOS

### Pediatria

Lopes, Fabio A., Tratado de Pediatria, 2a.. Edição 2010, 1a reimpressão 2008, Manole.

### Clínica Médica

Harrison, Medicina Interna de Harrison, 18ª. edição, 2013, Mcgraw Hill e Artmed.

### Clínica Cirúrgica

Townsend, Beauchamp, Evens, Mattox,. SABISTON Tratado de Cirurgia, 18a. edição, vol I e II, 2009, Saunders Elsevier.

### Ginecologia/Obstetrícia/Cirurgia Geral

Zugaib Obstetrícia, 2a. ed., 2012, Manole.

Berek, Jonathan S., Tratado de Ginecologia, 14a. ed., 2008, Guanabara Koogan.

Lenig, CAS. Síntese Ginecológica – 2010

Manual de Oncologia Clínica – Hospital Sírio Libanês - 2010-09-30

## 22. RESULTADO GERAL

- O resultado geral, será divulgado **dia 12 de dezembro de 2014**, a partir das 15:00 horas no site [www.erastogaertner.com.br](http://www.erastogaertner.com.br), e no edital em frente ao CEPEP.

## 23. ASSINATURA DO CONTRATO

Os classificados, obedecendo-se ao nº de vagas, deverão assinar o contrato de “**Residência**” no período de **05 a 09/01/2015** na CEPEP/HEG das 08:00h às 16:30h. Em havendo impedimento de comparecer à secretaria acadêmica de pós-graduação/CEPEP, para assinatura do contrato, o candidato poderá eleger um procurador de seu relacionamento para que este possa assinar o contrato por procuração legal e específica.

Caso o candidato(a) aprovado não compareça e/ou eleja um procurador de seu relacionamento para assinar o contrato na data e horário supracitada, implicará na desistência por parte do candidato, consequentemente sendo convocado o suplente de forma sucessiva a cada 24 horas, até o preenchimento da vaga.

- Para os candidatos aprovados e que forem oriundos de outro Estado da Federação, no ato da assinatura de contrato deverão, entregar na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/CEPEP, cópia do protocolo do CRM/PR.

## 24. INÍCIO DO ESTÁGIO

- A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no **dia 01 de março de 2015**.

## 25. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os currículos dos candidatos não aprovados permanecerão arquivados na CEPEP pelo prazo de 1 mês (30 dias). Após este prazo, caso os candidatos não venham retirá-los, os currículos serão descartados.

- Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica junto a Unidade do Centro de Projetos de Ensino e Pesquisa/CEPEP.



## 26. COORDENAÇÃO E PRECEPTORIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**Dr. Giovanni Zennedin Targa**

Coordenador da Comissão de Residência Médica/HEG  
Coordenador da Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica

**Dr. Nils Gunnar Skare**

Coordenador da Residência Médica em Cancerologia Clínica

**Dr. Sergio Ossamu Ioshii**

Coordenador da Residência Médica em Patologia

**Dr. Sérgio Bruno Bonatto Hatschbach**

Coordenador da Residência Médica em Mastologia

**Dr. José Carlos Gasparin Pereira**

Coordenador da Residência Médica em Radioterapia

**Dra. Mara Albonei Dudeque Pianovski**

Coordenadora da Residência Médica em Cancerologia Pediátrica

**Dr. Murilo de Almeida Luz**

Preceptor da Residência Médica em  
Cancerologia Cirúrgica

**Dra. Ana Luiza G. Wiermann**

Preceptora da Residência Médica em  
Cancerologia Clínica

**Dra. Juliana Elizabeth Jung**

Preceptora da Residência Médica em  
Patologia

**Dra. Danila Pinheiro Hubie**

Preceptora da Residência Médica em  
Mastologia

**Dr. Carlos Pereira Neto**

Preceptor do Programa de  
Residência Médica em Radioterapia

**Dra. Carolina Martins de A. Peixoto**

Preceptora da Residência Médica em  
Cancerologia Pediátrica

Curitiba, 13 de setembro de 2014.

## 27. INFORMAÇÕES

HOSPITAL ERASTO GAERTNER/HEG  
LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER / LPCC  
UNIDADE CENTRO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA/CEPEP  
Secretaria Acadêmica de Pós-graduação/SAPG/CEPEP  
Rua: Dr. Ovande do Amaral, 201 - Jardim das Américas  
CEP: 81.520-060 - Curitiba – Pr - Fone/Fax: (0xx41) 3361-5125  
E-mail: [ensino@lpcc.org.br](mailto:ensino@lpcc.org.br) - Home-Page: <http://www.erastogaertner.com.br>